

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2022 (SRP), Processo Administrativo nº 007/2022-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelho de ar-condicionado split, com tecnologia inverter, para atender a demanda dos órgãos do município de Penalva (MA), especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 13/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: GO Vendas Eletrônicas Eireli-EPP						
CNPJ: 36.521.392/0001-81						
ENDEREÇO: Rua Carlos Chagas, nº 413, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP: 88.520-275						
E-MAIL: licitacao@govendasonline.com.br				TELEFONE: (49) 9925-0646		
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo Oliveira						
RG: 4.339.811 SSP/SC				CPF: 087.015.959-38		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, COM TECNOLOGIA INVERTER Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/Desumidificação/Ventilação; Filtro: Anti bactérias; Selo INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Gás: R410a. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	20	Unid	VENTISOL AGRATTO NEO ICST09FR4-02	1.949,00	38.980,00
02	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTUS, COM TECNOLOGIA INVERTER	120	Unid	VENTISOL AGRATTO	2.099,00	251.880,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

	<p>Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/Desumidificação/Ventilação; Filtro: Anti bactérias; Selo INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Gás: R410a. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>			NEO ICST12FR4-02		
03	<p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTUS, COM TECNOLOGIA INVERTER Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/Desumidificação/Ventilação; Filtro: Anti bactérias; Selo INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Gás: R410a. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP</p>	40	Unid	VENTISOL AGRATTO NEO ICST12FR4-02	2.099,00	83.960,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						374.820,00

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

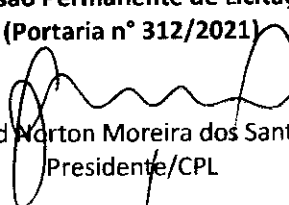
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.


8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 27 de maio de 2022.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 312/2021)


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziran Pinto Nunes
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

GUSTAVO OLIVEIRA:08701595938
Assinado de forma digital por GUSTAVO OLIVEIRA:08701595938
Dados: 2022.05.27 17:59:38 -03'00'

GO Vendas Eletrônicas Eireli-EPP
Gustavo Oliveira
Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PENALVA

Prefeitura de
Penalva
Município do Estado de Pernambuco

www.penalva.ma.gov.br

Conforme a Lei Municipal nº462 de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano II / Edição nº 140

Página 2 de 2

CPL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP.
PROCESSO: 007/2022-SEMAD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 13/2022 (SRP). OBJETO: Aquisição de aparelho de ar-condicionado split, com tecnologia inverter, para atender a demanda dos órgãos do município de Penalva (MA). VIGÊNCIA DA ATA: 27/05/2022 a 27/05/2023 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e GO Vendas Eletrônicas Eireli-EPP (CNPJ nº 36.521.392/0001-81). ITENS: 01, 02 e 03. VALOR TOTAL: R\$ 374.820,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

PRO. 007, 22
FOLHA: 192

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP.
PROCESSO: 007/2022-SEMAD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 13/2022 (SRP). OBJETO: Aquisição de aparelho de ar-condicionado split, com tecnologia inverter, para atender a demanda dos órgãos do município de Penalva (MA). VIGÊNCIA DA ATA: 27/05/2022 a 27/05/2023 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e S. R. de Sousa Lopes-EPP, (CNPJ nº 25.057.844/0001-08). ITENS: 04 e 05. VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.